

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Setor de Administração do CIMAU

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo João Zini, e-mail compras@cimau.com.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada limpeza, higiene, conservação e organização da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguaí – CIMAU, proporcionando um ambiente de trabalho seguro, salubre e adequado ao desempenho das atividades administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Consórcio.

A execução dos serviços de limpeza e conservação predial mostra-se indispensável para manter as instalações internas e externas em condições adequadas de uso, contribuindo para a preservação do patrimônio público, o bem-estar dos servidores, colaboradores, visitantes e demais usuários das dependências do CIMAU.

A contratação também se faz necessária para assegurar o apoio às atividades administrativas e institucionais realizadas na sede do Consórcio, incluindo o preparo e disponibilização de café e a organização de lanches destinados a reuniões, encontros e demais eventos promovidos pela entidade, garantindo melhores condições de atendimento e acolhimento aos participantes.

A necessidade da contratação decorre da inexistência de servidores ou estrutura própria suficiente para execução contínua e adequada dessas atividades, as quais demandam dedicação diária e acompanhamento permanente para manutenção das condições de limpeza, organização e funcionamento da sede administrativa.

A contratação permitirá a execução regular dos serviços necessários ao pleno funcionamento das atividades do CIMAU, assegurando maior eficiência operacional, organização dos ambientes e qualidade na prestação dos serviços de apoio administrativo.

Dessa forma, a presente contratação visa atender ao interesse público, garantindo a adequada manutenção, conservação e organização da sede administrativa do Consórcio, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O CIMAU não possui Plano de Contratações Anual para 2026, visto tratar-se de demanda recente, cuja existência ignorava-se no ano anterior.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

5. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação dos serviços de limpeza, higiene e conservação predial da sede administrativa do CIMAU, espera-se proporcionar um ambiente de trabalho limpo, organizado, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais do Consórcio.

A execução dos serviços deverá garantir a manutenção permanente das condições de higiene e conservação dos ambientes internos e externos, contribuindo para o bem-estar, conforto e saúde dos servidores, colaboradores, visitantes e demais usuários das instalações.

Espera-se também assegurar a adequada organização dos espaços utilizados para reuniões, eventos e atividades institucionais, incluindo o preparo e disponibilização de café e o apoio na organização de lanches, proporcionando melhor acolhimento aos participantes e maior eficiência na realização das atividades do Consórcio.

A contratação visa ainda promover a conservação do patrimônio público, prevenindo a deterioração das instalações e contribuindo para a manutenção das condições adequadas de funcionamento da sede administrativa.

Como resultado esperado, pretende-se garantir a execução dos serviços com qualidade, regularidade e eficiência, atendendo às necessidades operacionais do CIMAU e proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades administrativas e institucionais.

Busca-se, igualmente, assegurar a prestação dos serviços dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública, com acompanhamento e fiscalização adequados, garantindo economicidade, eficiência e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

6. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo, estima-se que o valor da contratação seja de R\$ 41.641,29 (quarenta e um mil seiscientos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondente à prestação dos serviços de limpeza, higiene e conservação predial, incluindo preparo de café e organização de lanches para pré-reuniões, pelo período de 12 (doze) meses, considerando o valor mensal de R\$ 3.470,11 (três mil quatrocentos e setenta reais e onze centavos), utilizado como referência para a contratação.

7. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A previsão de conclusão do procedimento de contratação deverá ser **30/06/2026**.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Ronaldo João Zini, e-mail: compras@cimau.com.br

Rodeio Bonito - RS, 10 de junho de 2026.



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS